

Sumário

Número de notícias: 23 | Número de veículos: 21

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Servidores do BC anunciam paralisação.....3

CORREIO BRAZILIENSE - DF - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita aumenta a cota do dutty free.....4

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Revisão de benefícios fiscais gera resistência de setores preteridos.....5

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O Fies não precisa de Refis, precisa de reformas (Artigo).....7

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Teto deve subir para até R\$ 7088 a partir do dia 25.....9

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - CORREIO BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Setor público tem superávit de R\$ 15 bi em novembro.....10

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Desoneração da folha é prorrogada por dois anos.....11

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

Contribuição do MEI sobe 10,18%.....13

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

Segurado pode ter acesso a cópias de laudos via Meu INSS.....14

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Doenças psicológicas e benefícios do INSS (Artigo).....15

A TARDE - SALVADOR - BA - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Prova de vida do INSS é exigida.....17

PORTAL R7 - NACIONAL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS começa o ano com fila de 1,8 milhão de pedidos em análise.....18

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - CONCURSEIRO
SEGURIDADE SOCIAL

Ano da retomada! 2022 promete cerca de 80 mil vagas em concursos públicos.....20

G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL
SEGURIDADE SOCIAL

Abono salarial, CadÚnico, seguro-desemprego: veja o que muda com o novo salário mínimo de R\$ 1.212.....21

Terça-Feira, 4 de Janeiro de 2022

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - BRASIL/ECONOMIA
CONGRESSO EM FOCO

Despesa com energia e gás compromete 46% da renda..... 23

PORTAL R7 - NACIONAL - R7 PLANALTO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Congresso terá janela de até cinco meses para votar reformas em 2022..... 24

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

Alta de juros pode levar país à recessão..... 25

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA
ECONOMIA

Guedes se apoia no resultado fiscal do governo..... 27

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
ECONOMIA

É preciso um plano para reduzir a economia informal (Editorial)..... 28

VALOR ECONÔMICO - SP - CAPA
ECONOMIA

Incerteza eleitoral e juro alto freiam retomada do emprego..... 29

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
ECONOMIA

Em ano de eleições, renda fixa pode se tornar mais atrativa..... 31

VALOR ECONÔMICO - SP - CAPA
ECONOMIA

Renda fixa bate recorde com elevação dos juros..... 33

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
SERVIDOR PÚBLICO

Dólar inicia o ano com uma forte alta frente ao real..... 34

Servidores do BC anunciam paralisação

Raphael Felice

Em mais um capítulo da crise no funcionalismo público, titulares de comissões gerenciais do Banco Central (BC) começaram a entregar os cargos ontem. Nos próximos dias, será realizada uma série de reuniões virtuais com gestores responsáveis por vários setores da instituição para convencer o maior número possível de servidores a aderir ao ato. Para o dia 18, está marcado um protesto, em Brasília, pela reestruturação da carreira.

A mobilização do funcionalismo é uma contrapartida à decisão do governo de reservar R\$ 1,7 bilhão do Orçamento de 2022 para reajuste salarial apenas aos servidores da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Penitenciário Nacional.

De acordo com o Sindicato dos Funcionários do Banco Central (Sinal), a instituição tem cerca de 500 cargos comissionados. A intenção é, também, convencer os suplentes a não assumirem os postos que ficarão vagos. "Todo departamento do Banco Central tem uma função gerencial, composta por pessoas que têm caneta para gerenciar fluxo de trabalho. A ideia é que, com essa entrega dos cargos, alguns serviços do banco fiquem paralisados", ressaltou Fábio Faiad, presidente do Sinal. A entidade cobra que o presidente do BC, Roberto Campos Neto, entre em campo para defender os interesses da categoria.

Faiad também é vice-presidente do Fórum Nacional das Carreiras de Estado (Fonacate), que reúne diversos sindicatos de servidores (200 mil no total entre associados federais e estaduais), entre eles, o do próprio BC.

O Fonacate, representante da elite do funcionalismo, organiza uma paralisação nacional de todas as categorias federais também no dia 18. O presidente da entidade, Rudinei Marques, explicou que a janela disponível para incluir o reajuste salarial no Orçamento 2022 é curta por ser este um ano eleitoral.

"Estamos vendo várias categorias do funcionalismo se mobilizando e articulando para aumentar a pressão em prol da campanha salarial de 2022. Teremos uma janela curta, de três meses, e as próximas semanas serão decisivas", enfatizou Marques. "No dia 18 de janeiro, faremos um primeiro protesto nacional, buscando reposição das perdas inflacionárias nos últimos cinco anos. Se essa primeira manifestação não for suficiente para abrir um canal de diálogo com o

governo, nós já temos um calendário de mobilizações para semanas subsequentes."

Apagão

Outro grupo integrante da elite dos servidores, o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da **Receita Federal do Brasil** (Sindifisco), um dos primeiros a se manifestar contra o reajuste apenas às forças de segurança, também registrou aumento nas paralisações. A última atualização na entrega de cargos saltou de 951, na semana passada, para 1.237 neste início de semana.

Com contingente suficiente para causar um apagão na máquina pública, lideranças do chamado carreirão ? composto por 80% dos **servidores públicos** federais ? também avançam em negociações para uma grande paralisação. Segundo o presidente da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Sérgio Ronaldo, haverá uma reunião no dia 14 para definir datas e paralisações. Há possibilidade de as carreiras vinculadas ao Condsef aderirem ao protesto nacional do dia 18.

Receita aumenta a cota do duty free

Jéssica Andrade

A **Receita Federal** elevou as cotas de isenção de imposto para mercadorias adquiridas em lojas francas (duty free) e de bagagens acompanhadas para os viajantes terrestres, marítimos ou aéreos.

Com a publicação da Portaria nº 15.224, de 31/12/2021, foram elevadas as cotas de isenção para as mercadorias adquiridas em lojas francas (duty free) por passageiros que ingressam no país via portos, aeroportos ou fronteiras terrestres.

A medida vale também para as mercadorias trazidas como bagagem acompanhada, quando o viajante ingressar no país por via aérea ou marítima. Os novos valores valem a partir de 1º de janeiro de 2022.

As mercadorias adquiridas em lojas francas tipo duty free passam a ter o valor da cota de isenção elevado de US\$ 300 para US\$ 500.

"A cota para as lojas francas de fronteira terrestre, fixada em US\$ 300 desde 2014, precisou ser readequada após a alteração da cota de lojas francas de portos e aeroportos que, em janeiro de 2020, passou de US\$ 500 para US\$ 1 mil", informou a nota do Fisco.

Já para as mercadorias trazidas como bagagem acompanhada por via aérea ou marítima, o valor de isenção foi dobrado de US\$ 500 para US\$ 1 mil.

Desde 1995, essa cota estava fixada em US\$ 500. "As alterações efetuadas buscam readequar os valores até então vigentes minimizando o efeito inflacionário ocorrido em todo o mundo nas últimas décadas e gerando benefícios diretos e imediatos para os viajantes", informou o **comunicado** da Receita.

Revisão de benefícios fiscais gera resistência de setores preteridos

ADRIANA FERNANDES BRASÍLIA

A disputa pelas renúncias tributárias se transformou num jogo de perdedores e ganhadores na virada do ano. Agora, os setores que tiveram benefícios retirados ou que ficaram de fora de medidas de alívio tributário nas últimas horas de 2021 já se articulam para reverter a situação em 2022, seja no Congresso, seja na Justiça.

Enquanto os setores petroquímico e de refrigerantes perderam incentivos tributários, o governo zerou a alíquota do Imposto de Renda (IR) cobrado de empresas aéreas sobre o arrendamento de aeronaves para os anos de 2022 e 2023 e garantiu a prorrogação por cinco anos da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de automóveis novos por taxistas, motoristas de aplicativo e pessoas com deficiência.

Bolsonaro também sancionou a lei que prorroga por mais dois anos a desoneração da folha de pagamentos para os 17 setores que mais empregam no País sem a necessidade de compensação com aumento de outros **tributos**.

A consequência foi que outros segmentos do setor de serviços, que também são grandes empregadores, não querem ficar de fora e se movimentam para buscar a desoneração ainda no primeiro semestre.

CONTRAPARTIDA. A compensação era cobrada pelo Ministério da Economia, mas o presidente decidiu correr o risco jurídico alegando ter parecer favorável do Tribunal de Contas da União (TCU). O Ministério da Economia informou que a renúncia da desoneração em 2022 será de R\$ 9 bilhões, mas desde o dia 1.º se recusa a responder sobre a decisão do governo, repassando o pedido para o Palácio do Planalto.

Os bancos ficaram aliviados porque não terão mais de arcar com a compensação com a manutenção da alíquota mais alta da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL). A proposta estava na mesa do ministro da Economia, Paulo Guedes, junto com a prorrogação de alíquotas mais altas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de crédito, medida que também prejudicaria as instituições financeiras. Os bancos se movimentaram para impedir a medida.

O suspense foi mantido até pouco antes da meia-noite do dia 31 e depois de várias edições extras do Diário Oficial da União. Escritórios de advocacia especializados na área tributária tiveram de ficar de plantão esperando a publicação oficial. Ficou valendo apenas a prorrogação do prazo de vigência do acréscimo de alíquota da Contribuição Social (Cofins-Importação) devida pelos importadores de bens e serviços do exterior que já estava prevista na lei que prorrogou a desoneração.

A vez agora é de a indústria de semicondutores aguardar a sanção do projeto de lei que prorroga até 2026 incentivos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), cuja vigência acaba em janeiro de 2022. O programa dá incentivos fiscais à indústria de dispositivos eletrônicos semicondutores, como displays de LCD e plasma, chips de memória, entre outros.

O prazo termina no dia 7 e se discute ainda se há necessidade de compensação para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

REIQ. No caso da isenção a leasing de aeronaves, o governo decidiu cortar benefícios tributários concedidos ao setor químico por meio do regime especial Reiq, que reduz alíquotas de PIS e Cofins incidentes sobre as matérias-primas químicas e petroquímicas.

A Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) diz que a medida cria um ambiente de "insuportável insegurança jurídica e inconstitucional" porque uma lei já havia sido aprovada em 2021 garantindo a retirada gradual do benefício num período de quatro anos, até 2025. Se não reverter a extinção do benefício com o governo e o Congresso, a indústria química diz que vai judicializar com base em decisão anterior do Supremo Tribunal Federal (STF).

Mas a Abiquim não quer entrar em briga com outros setores.

"Temos percebido que às vezes o governo lança essas matérias no ar e depois os diversos setores ficam batendo cabeça. A Abiquim é a favor de todas as desonerações que pudermos fazer de todos os setores", disse o presidente da Abiquim, Ciro Marino.

Estímulos

Folha de pagamentos Prorroga por dois anos a desoneração da folha para 17 setores que mais empregam

IPI para automóveis Prorroga por cinco anos a isenção do IPI na compra de carros novos por taxistas e pessoas com deficiência

Leasing de aeronaves MP zera o Imposto de Renda cobrado de empresas aéreas sobre o leasing de aeronaves para 2022 e 2023

Indústria química Para compensar a desoneração do leasing, o governo revogou o Regime Especial da Indústria Química (Reiq), que reduz PIS e Cofins

Xarope de refrigerante Medida reduz crédito que os fabricantes de bebidas podem acumular ao vender xarope de Manaus a outros Estados

Decreto sobre imposto sobre refrigerantes confunde empresas

Outra medida de fim de ano que surpreendeu foi um decreto que trata do IPI para fabricantes de xarope de refrigerantes na Zona Franca de Manaus. Segundo a Associação Brasileira da Indústria da Cerveja (CervBrasil), o decreto reduz o incentivo tributário aos fabricantes de concentrados ao diminuir o crédito que grandes fabricantes de refrigerantes podem acumular ao vender o xarope produzido em Manaus (AM) para engarrafadores instalados em outros Estados.

Segundo o presidente da entidade, Paulo Petroni, há dúvidas sobre o alcance da medida. Não está claro no texto se ela atinge os sabores "cola" usados no xarope para a fabricação de refrigerantes, como a Coca-Cola. "Para nós evoluiu, mas o problema maior não é a alíquota, é o ilícito (fraude) que as empresas cometem", disse ele.

Procurada, a Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas (Abir), que representa os grandes fabricantes de bebidas, não respondeu.

Nos bastidores do governo há informações de que houve barbearagem técnica no decreto, que poderá ser revisto.

Contrariando a avaliação técnica dos tributaristas da CervBrasil e da Frente Parlamentar que trata do assunto, a **Receita Federal** diz que não houve alteração da alíquota de IPI incidente sobre insumos para produção de refrigerantes, mantendo as alíquotas

vigentes em 31 de dezembro de 2021. Mas não atendeu ao pedido de explicação da reportagem.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

O Fies não precisa de Refis, precisa de reformas (Artigo)

Paulo Meyer Nascimento é Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e professor visitante da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas. As opiniões aqui expressas não refletem necessariamente a opinião das instituições a que o autor está vinculado.

Lei de 2017 já prevê pagamentos vinculados à renda no âmbito do Fies, mas, após 4 anos, ela não saiu do papel

No apagar das luzes de 2021, o governo editou medida provisória, prometida há meses, com regras de anistia para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). A anistia alcança dívidas em atraso superior a 90 dias - parâmetro que as tornam, sob a ótica oficial, de difícil recuperação. Joga-se para a torcida anistiando dívidas já contabilizadas como prejuízo ao erário. De todo modo, anistia pura e simples não é a melhor solução e isso já é bem sabido. Trata-se de caminho rápido-e ruim.

O Fies é um programa de empréstimos, não de bolsas. Quando um contrato do Fies é assinado, o governo paga as mantenedoras das instituições de ensino com títulos a serem usados apenas para honrar débitos fiscais e previdenciários. De tempos em tempos, o próprio governo recompra os títulos das mantenedoras sem dívidas pendentes. Contratos assinados até 2017 exigem, durante o curso, pagamentos de R\$ 150 a cada 3 meses, a título de amortização; contratos posteriores exigem coparticipação mensal, que varia de caso a caso. Em todos, findas matrícula e carência, emitem-se boletos das prestações propriamente ditas, durante prazo preestabelecido.

O próprio governo já arca com parte da dívida estudantil: paga valor cheio às mantenedoras e recebe pagamentos a juros subsidiados de quem tem suas mensalidades financiadas. Juros nada mais são do que a remuneração de quem empresta, como se o próprio dinheiro fosse uma mercadoria. Quando empresta, o banco cobra um "preço" (juros) que lhe dê lucro. Ao definir esse "preço" leva em conta, inclusive, o risco de tomar calote. Quando o empréstimo é uma política pública, costuma haver diferenças. Governo não busca lucro. Portanto, cobra juros menores. Quando quer muito incentivar algo, vai além: empresta a juros menores do que ele próprio (governo) paga para remunerar títulos públicos.

O Fies é uma dessas políticas. No caso, busca incentivar que mais gente curse graduação. Embora exista quem pense que há gente demais estudando, fato é que a população adulta do Brasil conclui curso superior em percentual muito menor do que na maioria dos países de renda média e alta. Com pouca gente formada, não é de se surpreender que, em termos relativos, salários médios de quem tem curso superior sejam bem mais altos no Brasil do que em outros países. Tudo isso é todo ano documentado com dados em relatórios divulgados por organismos internacionais.

Não significa, porém, que, se formou, sai com emprego e bons salários. Haverá quem demorará a alcançar boa inserção. Haverá quem nunca conseguirá ocupação e remuneração condizentes com sua formação. Quanto pior o cenário econômico, mais numerosas são essas pessoas. Políticas como o Fies não de levar isso em conta e prever mecanismos para proteger de tais riscos quem decide cursar graduação e precisa de financiamento público para tanto. Proteção-chave para quem não dispõe de outras fontes de ajuda quando o sapato aperta.

Empréstimos tradicionais, em que o saldo devedor é distribuído em prestações que se estendem por período preestabelecido, não oferecem proteção a tais riscos. Cada prestação há de ser paga até a data de vencimento, faça chuva ou faça sol. Caso contrário, fica-se inadimplente. Apesar de os juros do Fies serem subsidiados, pesa a dívida no bolso de muitas pessoas. Mesmo uma pequena contrapartida durante o curso pode ser fatal para algumas. Daí a defesa por perdão das multas e dos juros, quiçá até do principal. Há alternativa?

Quem estuda assistência estudantil mundo afora costuma destacar as vantagens de um outro tipo de financiamento, cujos pagamentos são vinculados à renda futura da pessoa. A dívida estudantil só é paga se a pessoa puder, quando puder e na velocidade em que sua renda permitir. Funciona como um seguro para a pessoa financiada, pois, sem renda compatível, não há pagamento - e o refinanciamento é instantâneo, sem necessidade de repactuações nem anistias. Bem implementada a ideia, contorna também outro problema: o da disposição a pagar. Não há que ter boletos, nem comprovação de renda. Com

pagamentos automatizados e incidentes sobre amplas fontes de renda do trabalho e do capital, toma-se atraente também para quem financia.

Site:

https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187105

Quem melhor afere a renda das pessoas no Brasil e dispõe de mecanismos eficientes de recolhimento na fonte é a **Receita Federal**. Mas ela só recolhe **tributos**, não cobra prestações de empréstimos. Como fazer? Existe uma espécie tributária no Brasil chamada contribuição. Há várias em vigor, da Cide-Combustíveis à contribuição patronal para o Sistema S. Em todas, a Receita recolhe o tributo, mas cabe a outro órgão gerenciar a arrecadação.

No Fies, é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ligado ao Ministério da Educação, o órgão que sabe quem deve e quanto. Com uma contribuição no jogo, caberia ao FNDE informar a Receita quem precisa ser cobrado e dela receber a arrecadação, com a devida informação de quem pagou o quê - para daí o FNDE fechar o ciclo distribuindo o montante entre quem financiou estudantes. Finda a dívida, cessa o tributo.

Nesse formato, instituição financeira dá o crédito, a **Receita Federal** recolhe a contribuição, uma agência regula esse mercado e o FNDE faz o meio de campo entre Receita e financiadores. Fomentaria mercado privado de crédito educativo, decerto a beneficiar a classe média, ao mesmo tempo em que o governo poderia se concentrar em ajudas a estudantes mais pobres, ajudas essas que futuramente poderiam se converter em reembolsos a retroalimentar o próprio programa público, pois os subsídios naturalmente se concentrarão em quem não pode mesmo pagar.

Lei de fins de 2017 já prevê pagamentos vinculados à renda no âmbito do Fies. Erra ao tratar a ideia como uma variação do crédito consignado. Não é, pois baseia-se na renda futura, que é incerta, não na renda atual. Também erra ao não desenhar o mecanismo de recolhimento dos pagamentos-e nem seria por lei ordinária que isso viria. Lá se vão 4 anos de tentativas infrutíferas de tirar a lei de 2017 do papel. Nem sairá, sem as reformas necessárias para que a **Receita Federal** entre no jogo. Até lá, pressão por amplas anistias serão recorrentes e conquistarão corações e mentes, pois a sociedade parece entender que dívida estudantil não pode ser tratada como qualquer outra. Como se vê, há caminhos melhores. Precisam, contudo, entrar no debate público.

Paulo Meyer Nascimento é Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e professor visitante da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas. As opiniões aqui expressas não refletem necessariamente a opinião das instituições a que o autor está vinculado.

Teto deve subir para até R\$ 7088 a partir do dia 25

A alta da **inflação** no País deve fazer com que o valor do teto do pagamento a aposentados também suba, com previsão de chegar aos R\$ 7 mil a partir do próximo dia 25, quando o Instituto Nacional de Seguro Social (**INSS**) começa a depositar o benefício.

benefícios previdenciários do regime geral (RGPS), seguro-de-emprego, abono salarial, Benefícios de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social e renda mensal vitalícia".

A nova previsão do governo para o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) é de aumento em 10%. Assim, o teto do **INSS** deve passar a valer R\$ 7.088.

O benefício com reajuste começa a ser pago no dia 25 de janeiro, conforme calendário divulgado pelo órgão.

Quem ganha um salário mínimo recebe primeiro, entre 25 de janeiro e 7 de fevereiro. Já quem tem valor maior de benefício terá o pagamento com reajuste entre 10 e 7 de fevereiro, conforme o número final do cartão, sem o dígito verificador.

Já o salário mínimo, que é o piso dos benefícios pagos pelo instituto, saiu dos R\$ 1.100 e passa a valer R\$ 1.212 este ano.

A estimativa de **inflação** é usada pelo governo federal para planejar as despesas de 2022 e tem como base o movimento de alta dos preços no País durante o ano.

De janeiro a novembro de 2021, o INPC, usado para reajustar salários e aposentadorias, está em 9,36%. O aumento final dos benefícios, porém, só será conhecido na próxima terça-feira, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) vai divulgar a **inflação** oficial do ano.

Além de incidir sobre os benefícios da Previdência, a **inflação** anual também é base para o pagamento de outras despesas, como o abono salarial do PIS/Pasep, o seguro-desemprego e os benefícios assistenciais como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago pelo **INSS** a idosos a partir de 65 anos e deficientes em situação de vulnerabilidade.

Na revisão orçamentária enviada ao Congresso, o governo diz que é preciso mais verba para custear despesas, uma vez que a inflação, que estava em 6,2% em agosto, saltou para 10% já em setembro de 2021.

O aumento, segundo o governo, "impacta diretamente a correção legal e constitucional das despesas com

Setor público tem superávit de R\$ 15 bi em novembro

Agência Brasil

O setor público consolidado do país registrou superávit primário de R\$ 15 bilhões em novembro, segundo informações divulgadas nessa quinta-feira (30). O resultado foi possível porque o Governo Central (Tesouro Nacional, **Previdência Social** e Banco Central) obteve superávit de R\$ 3,5 bilhões, enquanto os governos estaduais alcançaram R\$ 11,7 bilhões de saldo positivo. Já as empresas estatais tiveram déficit de R\$ 238 milhões. Em novembro do ano passado, o resultado no mesmo mês foi de déficit de R\$ 18,1 bilhões.

O resultado primário de novembro é o melhor desde novembro de 2013 (quando tinha sido de R\$ 29,8 bilhões). O resultado primário é formado por receita menos despesas, sem considerar os gastos com juros. No acumulado do ano, o setor público consolidado registrou superávit primário de R\$ 64,6 bilhões, ante déficit de R\$ 651,1 bilhões no mesmo período de 2020. Nos últimos doze meses, o setor público consolidado atingiu superávit primário de R\$ 12,8 bilhões, resultado que havia sido deficitário em R\$ 20,4 bilhões no acumulado em doze meses até outubro. Na quarta-feira (29), o Tesouro Nacional informou que o país caminha para registrar, ainda em 2021, o primeiro superávit primário em oito anos.

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=login&edicao=118995#page/12>

Desoneração da folha é prorrogada por dois anos

Foi prorrogada até 2023 a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia. É o que determina a Lei 14.288, de 2021, sancionada e publicada na última sexta-feira (31) no Diário Oficial da União.

A medida, que se encerraria no fim do ano de 2021, conforme a Lei 12.546, de 2011, ampliou a desoneração por mais dois anos. O Projeto de Lei (PL) 2.541/2021 foi aprovado em dezembro no Senado, sem sofrer alterações para que não precisasse retornar à Câmara.

A desoneração da folha permite às empresas dos setores beneficiados pagarem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários.

A ideia é que esse mecanismo possibilite maior contratação de pessoas. A lei explicita que ato do Poder Executivo definirá mecanismos de monitoramento e de avaliação do impacto da desoneração da folha de pagamentos sobre a manutenção dos empregos nas empresas afetadas.

Como forma de compensação pela prorrogação da desoneração, a nova lei prevê aumento em 1% da alíquota da Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins-Importação).

Há pelo menos oito anos são contemplados os setores de calçados, call center, comunicação, confecção/vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carroçarias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação (TI), tecnologia de comunicação (TIC), projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

Relator da matéria no Senado, o senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) rejeitou pedidos de alguns senadores para inclusão de setores não contemplados, devido a "iniquidade temporal". O relator apresentou o PL 4.528/2021 em 17 de dezembro para incluir futuramente na lista de desoneração os setores de alimentação, turismo e atividade física.

"A manutenção da desoneração para 17 setores é uma medida sensata do Congresso Nacional e do presidente Jair Bolsonaro, que terá grande alcance na manutenção de empregos, sobretudo neste momento de muitas dificuldades para todos", disse o presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Marcelo Rech. "Ressalte-se também o papel fundamental dos deputados Efraim Filho, autor do projeto, e Jerônimo Goergen, relator, que foram incansáveis na defesa da preservação dos empregos nestes setores", completou.

MEI Caminhoneiro - A criação da figura do microempreendedor individual (MEI) para caminhoneiros e transportadores foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro na última sexta-feira (31). A medida possibilita que profissionais autônomos dessas atividades possam se formalizar com acesso ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com possibilidade de emitir notas fiscais e garantia de benefícios previdenciários.

Além disso, ao se tornar MEI, os optantes passam a ter acesso às linhas de crédito e financiamentos com condições especiais.

O projeto de lei (PLP 147/2019) foi sancionado na íntegra, sendo publicada a Lei Complementar nº 188. A lei sancionada permite que os caminhoneiros e transportadores autônomos se inscrevam como MEI ainda que tenham um faturamento maior do que o teto das demais categorias incluídas no regime simplificado, que atualmente é de R\$ 81 mil por faturamento anual. No entanto, o MEI Caminhoneiro esse limite é de R\$ 251,6 mil de receita bruta ao ano. No caso de início de atividades, o teto é de R\$ 20.966,67, multiplicado pelo número de meses entre o começo da atividade e o último mês do ano.

De acordo com o gerente de Políticas Públicas da instituição, Silas Santiago, a medida é muito positiva para a categoria que gasta a maioria de suas receitas como insumos. "Trata-se de uma categoria que precisava de um limite diferenciado de faturamento anual, porque grande parte das receitas com fretes são gastos com insumos, a exemplo de combustíveis, pneus e pedágios", explicou.

O MEI Caminhoneiro também se diferencia dos demais microempreendedores quanto ao pagamento

da guia mensal, o Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DASMEI. O MEI Caminhoneiro pagará 12% do salário-mínimo de **INSS** pessoal, enquanto os demais MEI continuarão pagando 5% do salário-mínimo.

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-04-01-2022/>

Contribuição do MEI sobe 10,18%

O aumento de 10,18% do salário mínimo, de R\$ 1.100 para R\$ 1.212 e que entrou em vigor no primeiro dia do ano, vai impactar outros pagamentos vinculados ao piso nacional, que também serão reajustados. Um deles é o recolhimento mensal de microempreendedores individuais (MEIs), que pagam 5% do salário mínimo para o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) para terem direito a aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-maternidade, pensão por morte para os dependentes e auxílio-reclusão.

Até este mês, esse recolhimento mensal ainda será de R\$ 55, já que tem como base o salário mínimo em vigor em dezembro, mas o valor subirá para R\$ 60,60 (alta de 10,18%) a partir da competência de janeiro, que é paga em fevereiro. Esses contribuintes ainda recolhem R\$ 1 de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), se a atividade for ligada a comércio ou indústria, e R\$ 5 de Imposto sobre Serviços (ISS), se for de serviços - há casos em que são recolhidos os dois **tributos**. Esses valores não mudaram.

- Para alterar os valores de R\$ 5 e R\$ 1, tem que ter uma nova lei. Ou seja, ISS e ICMS vão continuar sendo R\$ 5 e R\$ 1. Apenas a contribuição previdenciária vai aumentar, para recolhimento a partir de fevereiro - explica Emerson Lemes, diretor do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Além do MEI, o reajuste do piso nacional também levará ao reajuste do seguro-desemprego, do PIS/Pasep e do Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas). O mesmo vale para o teto do valor das indenizações estabelecidas em ações ajuizadas nos Juizados Especiais Cíveis e Federais. Todos esses pagamentos terão o mesmo índice de correção do mínimo (confira no quadro ao lado).

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Segurado pode ter acesso a cópias de laudos via Meu INSS

Os segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) que passarem por perícia médica em benefício previdenciário e assistencial podem pegar o laudo pela plataforma Meu **INSS** no serviço Laudos Médicos. A decisão está na Portaria 967, que saiu ontem no Diário Oficial da União.

Aportaria, segundo a presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante, veio para contemplar, além de segurados, entidades conveniadas com o **INSS**, como a de advogados. O documento, segundo a norma, ficará disponível após o atendimento médico em "Cópia de Processo" e "Cópia de Processo - Entidade Conveniada". De acordo com a portaria, para a emissão do laudo médico diretamente pelo Meu **INSS**, o segurado deverá selecionar o serviço "Laudos Médicos" e aguardar a disponibilização automática dos documentos, em até 48 horas após a solicitação, não sendo necessário o comparecimento ao **INSS** ou a atuação por parte dos servidores do **INSS**.

Nos casos de cópia de processo com laudo médico realizada por procurador ou entidade conveniada, é obrigatória a apresentação de procuração com consentimento do titular do benefício. "As informações constantes no laudo médico existente em processo administrativo, no âmbito do **INSS**, pertencem ao beneficiário e devem estar permanentemente disponíveis para ele ou para o seu representante legal ou procurador, quando solicitadas. Contudo, o Conselho Federal de Medicina estabelece que o sigilo profissional visa preservar a privacidade do indivíduo e deve estar sujeito às normas estabelecidas na legislação pertinente ao tema, independente do meio utilizado para o armazenamento dos dados no prontuário, seja eletrônico ou em papel", informou a autarquia, x

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Doenças psicológicas e benefícios do INSS (Artigo)

João Badari

Milhares de trabalhadores brasileiros se afastam todos os anos de suas atividades em razão de doenças psiquiátricas desenvolvidas no ambiente de trabalho. A OMS (Organização Mundial de Saúde) revelou, recentemente, que a depressão será a doença mais incapacitante do mundo. E situações geradas no trabalho provocam uma série de problemas como estresse, ansiedade, depressão, transtornos bipolares, síndrome de Burnout - caracterizada por cansaço profissional, exaustão emocional e tensão exorbitante gerada pelo excesso de trabalho -, esquizofrenia e transtornos mentais relacionados ao consumo de álcool e cocaína, entre outros males.

E as pessoas que sofrem desses problemas têm o direito de receber o auxílio-doença do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) para tratarem de suas enfermidades psicológicas.

O auxílio-doença, chamado agora de auxílio por incapacidade temporária após a reforma da Previdência, é o benefício previdenciário pago pelo **INSS** para quem está incapacitado para o trabalho de forma total e com prazo de recuperação estimado.

A aposentadoria por invalidez, agora conhecida como aposentadoria por incapacidade permanente, é o benefício pago pelo **INSS** para o segurado que está incapaz de forma total, porém sem prazo de recuperação estimado, ou seja, de forma permanente.

A maioria dos casos de incapacidade por depressão, que tornam o trabalhador incapaz para o trabalho, dão direito ao auxílio-doença, porém existem casos em que o perito constata a incapacidade ser permanente, gerando a concessão da aposentadoria por invalidez.

Importante destacar que a depressão é um transtorno psicológico relativamente comum que causa tristeza persistente e impede a realização das tarefas diárias. Ele pode ser graduado dependendo da intensidade dos sintomas, sendo eles divididos em leve, moderada ou grave.

Pode surgir em qualquer idade, desde crianças até adultos e idosos, e pode ter cura, porém o tratamento costuma ser demorado e pode incluir psicoterapia, medicamentos, convulsoterapia e algumas terapias

naturais. Em razão desta demora, é muito importante saber que a doença dá direito a receber aposentadoria ou auxílio do **INSS**.

Com o benefício do **INSS** o segurado não precisará trabalhar, e isso em muitos casos agrava a sua doença. E com este recebimento ele pode ter mais tranquilidade para custear o tratamento.

Encontramos também casos de estresse ocasionado pelo trabalho (síndrome de Burnout), que geram direito a aposentadoria por invalidez. A síndrome de Burnout é um distúrbio psíquico causado pela extrema exaustão, sempre relacionada ao trabalho de um indivíduo. Essa condição também é chamada de "síndrome do esgotamento profissional" e afeta quase todos os âmbitos da vida de um indivíduo, não apenas o profissional.

Essa doença se torna muito comum em empresas que não respeitam a saúde psicológica do funcionário, com cobranças diárias de metas, rotinas exaustivas, assédio moral, dentre outros.

Para ter direito ao auxílio-doença o trabalhador deve ter pelo menos 12 contribuições pagas para o **INSS**, exceto se for decorrente de acidente de trabalho.

No caso de acidente do trabalho, o benefício é concedido ao empregado que sofreu acidente de trabalho ou for acometido por doenças ocupacionais - se a doença é contraída ou se for agravada pelo trabalho. Neste caso não há período de carência, podendo o auxílio ser pago a qualquer momento ao empregado, independentemente do número de contribuições.

Além do auxílio-doença previdenciário, o **INSS** pode pagar a aposentadoria por invalidez para quem tem depressão.

Importante: o que gera direito ao recebimento do auxílio ou aposentadoria por invalidez é a incapacidade para o trabalho, não a doença. A pessoa precisa demonstrar para o perito o que a doença atrapalha em seu dia a dia e em sua jornada de trabalho, não apenas a doença.

O auxílio-doença será calculado com a somatória de todos os salários de contribuição que o segurado fez

ao **INSS** após julho de 1994, deste valor você dividirá pelo número de meses, chegando em uma média. Após chegar na média dos salários de contribuição, será aplicado o coeficiente de 91%. Exemplo: A média ficou em R\$ 3.000,00, após a aplicação de 91% o benefício será de R\$ 2.730,00.

Na aposentadoria por invalidez para quem tem depressão o cálculo é muito parecido, porém com uma agravante: o coeficiente começará em 60%. O redutor será de 60%, mais 2% a cada ano de contribuição que superar 20 anos para homens, e 15 anos para mulheres. Exemplo: um homem, que se aposenta por invalidez com 21 anos de contribuição, terá um redutor de 62%. Uma mulher que se aposenta por depressão com 30 anos de contribuição, terá um redutor de 90%.

Vale destacar que o deferimento do benefício vai depender sempre de perícia médica do **INSS**, e caso seja negada o segurado poderá judicialmente buscar a concessão de um destes benefícios, lembrando que a perícia médica judicial é realizada por perito indicado pelo juiz, e não mais o perito do **INSS**. Se for constatada que a doença psicológica se deu, ou foi agravada, em razão do ambiente de trabalho. Além do benefício do **INSS** o trabalhador terá direito a ação trabalhista contra a sua empresa, buscando toda reparação pelo dano sofrido.

Outro ponto fundamental: no dia da perícia, o trabalhador deverá levar laudos médicos contemporâneos, receitas de medicamentos e informe ao perito todos os sintomas que a doença traz em seu dia a dia, contando de forma detalhada como ela o impede de trabalhar.

João Badari, Advogado especialista em Direito Previdenciário e sócio do Aith, Badari e Luchin Advogados

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/04/01/2022/p1>

Prova de vida do INSS é exigida

WELLTON MÁXIMO Agência Brasil, Brasília

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social (**INSS**) precisam ficar atentos em 2022. A prova de vida voltou a ser obrigatória, após três meses de suspensão. O procedimento é necessário para manter o pagamento do benefício. Entre março de 2020 e maio de 2021, a prova de vida foi suspensa por causa da pandemia de Covid-19.

O procedimento foi retomado em junho do ano passado, mas suspenso novamente em outubro, após o Congresso derrubar o veto do presidente Jair Bolsonaro a uma lei que retirava a obrigatoriedade da prova de vida em 2021. Segundo o **INSS**, cerca de 3,3 milhões de segurados precisam fazer, entre janeiro e abril, a prova de vida referente a 2021. Os pagamentos das aposentadorias e das pensões começarão a ser suspensos em fevereiro.

Uma portaria publicada no último dia 28, no Diário Oficial da União, estendeu os prazos para realização da prova de vida, além de trazer o calendário que define as datas para os beneficiários que não realizaram o procedimento desde o ano de 2020.

Site:

https://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?key=ab_3FBEFA4588584A47B8A53674F1D713FEC62231F8108CF147864C2D27ADA4C80E74FEBED461902DD69D3EA444B2F69D3FB7374A57060D573429B07B8142F980905299590B4DF0D285F71FB7A6F92ACE11D0DF1CCB0F80E0FD47DC5B21D5019CD5FE9EFD46392CB78964F384D0244D329F0633636A28A3FAA2E1D9B

INSS começa o ano com fila de 1,8 milhão de pedidos em análise

Economia

/ Do R7

A fila para benefícios do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) começa o ano de 2022 com 1.865.209 requerimentos em análise. O estoque alto dos benefícios previdenciários e assistenciais se mantém desde 2019, e em janeiro do ano passado estava em 1,7 milhão.

O volume inclui tanto os processos que estão com até 45 dias como os acima disso. Do total atualmente na fila, cerca de 400 mil requerimentos se encontram em exigência, ou seja, aguardando alguma documentação do segurado para que o **INSS** possa concluir a análise, segundo a assessoria de imprensa do órgão. Outros 1,4 milhão de pedidos são os que necessitam de análise do instituto.

Segundo o **INSS**, o instituto recebe cerca de 800 mil novos pedidos por mês, que incluem perícias, agendamentos e outros serviços, e são analisados cerca de 700 mil benefícios a cada 30 dias. Além disso, de acordo com dados da Secretaria de Perícia Médica Federal, existem 457.805 pedidos de benefício aguardando a realização de perícia.

"Estamos avançando muito no quesito de agilizar com responsabilidade todas as questões que tratam do direito do segurado. O **INSS** vem implantando diversas medidas para acelerar a análise de benefícios, como investimento em automação para análise, além de deslocar servidores de outras áreas para a análise de benefícios, o que aumentou em 22% nossa capacidade de produção, além de investir constantemente na capacitação de seus servidores", afirmou o **INSS** em nota.

O **INSS** fez um acordo com o Ministério Público e com a Defensoria Pública, homologado pelo Supremo Tribunal Federal, para definir prazos que não haviam antes para os requerimentos de reconhecimento inicial de direito. Cada benefício possui um prazo que varia de acordo com a complexidade exigida para análise, reiterando a intenção em atender com responsabilidade e agilidade a todos os tipos de

requerimentos que chegam.

Definidos em acordo homologado pelo Supremo Tribunal Federal

- Salário-maternidade: 30 dias
- Aposentadoria por invalidez comum e acidentária: 45 dias
- Auxílio-doença comum e por acidente do trabalho: 45 dias
- Pensão por morte: 60 dias
- Auxílio-reclusão: 60 dias
- Auxílio-acidente: 60 dias
- Benefício assistencial à pessoa com deficiência: 90 dias
- Benefício assistencial ao idoso: 90 dias
- Aposentadorias, salvo por invalidez: 90 dias

Pelo acordo, os prazos para o cumprimento de decisões judiciais são os seguintes (considerados a partir da intimação do **INSS**):

- Benefícios por incapacidade: 25 dias
- Benefícios assistenciais: 25 dias

Para o advogado Celso Joaquim Jorgetti, sócio da Advocacia Jorgetti, a demora na análise dos processos administrativos agrava a situação de vulnerabilidade social.

"Depois de muita reclamação, **INSS** e o Ministério Público Federal firmaram um acordo que prevê prazos máximos de conclusão dos processos administrativos para reconhecimento inicial de direito a benefícios previdenciários e assistenciais", afirma Jorgetti.

De acordo com ele, ficou estabelecido que o descumprimento dos prazos acarreta a obrigação do **INSS** de analisar o requerimento administrativo, no prazo de 10 dias, por meio da Central Unificada de Cumprimento Emergencial de Prazos, além de

pagamento de juros de mora, além da correção monetária pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), **inflação** das famílias com renda de até cinco salários mínimos.

O advogado João Badari, especialista em direito previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, orienta o segurado que está na fila aguardar o prazo de 45 dias.

"Em alguns casos orientamos o segurado aguardar até 90 dias, mas se o prazo se estender muito o segurado deverá fazer reclamação na ouvidoria do **INSS** e depois ingressar com mandado de segurança solicitando o cumprimento do prazo pelo órgão federal. Outra alternativa é a ação judicial demonstrando para o juiz que o **INSS** não cumpriu o prazo legal e pedindo a concessão imediata do benefício", explica Badari.

Site: <http://noticias.r7.com/economia/inss-comeca-o-ano-com-fila-de-18-milhao-de-pedidos-em-analise-04012022>

Ano da retomada! 2022 promete cerca de 80 mil vagas em concursos públicos

Mariana Fernandes

O ano de 2022 deve ser marcado pela retomada dos concursos públicos. A afirmação é do professor Marco Antônio de Araújo Júnior, que é também advogado e fundador do preparatório Meu Curso. Segundo o especialista, enquanto 2021 foi marcado ainda por incertezas diante da pandemia, este novo ano deve ser bastante positivo para o universo concurseiro. Com previsão orçamentária e grande necessidade de contratação de servidores, cerca de 80 mil novas vagas surgirão. Confira a entrevista completa:

Comente o cenário dos concursos para 2022?

2022 deve ser o ano de retomada dos concursos públicos. Em razão da pandemia, inúmeros concursos foram suspensos e a tendência é que os órgãos retomem as seleções em 2022, para a realização de concursos ainda neste ou no início de 2023. E, ainda temos que considerar que no segundo semestre deste ano teremos eleições do executivo e do legislativo federal e municipal.

Em anos eleitorais é comum constatar um aumento de editais no primeiro semestre, em especial nas áreas de segurança pública e saúde, que costumam ser plataformas políticas de inúmeros candidatos. No âmbito federal, concursos como o do **INSS** e da **Receita Federal** são muito esperados e podem movimentar o cenário dos concursos públicos.

O que deve acontecer de diferente em relação a 2021? Será um ano melhor?

No primeiro semestre de 2021 ainda tínhamos uma insegurança muito grande com relação ao controle da pandemia e a realização de eventos com aglomeração de pessoas. Isso fez com que poucos órgãos lançassem edital e abrissem concursos, com receio de não poder realizar a prova em segurança.

Com o avanço da vacinação já no segundo semestre alguns concursos foram confirmados e realizados, com rigoroso protocolo de segurança. A estabilização no número de pessoas contaminadas e a diminuição no número de internados e mortos dá à administração pública a possibilidade de colocar adiante diversos concursos que estavam estacionados e que devem ocorrer em 2022.

Como será o ano tendo em vista a questão orçamentária, ano eleitoral, déficit de servidores e concursos que foram suspensos ou adiados por conta da pandemia?

Há uma estimativa de, no mínimo, 80.000 vagas de concursos para 2022, considerando os orçamentos federal, estaduais e municipais. Além disso, há um aumento no déficit de servidores, com uma premente necessidade de contratação. Eu não acredito que teremos editais com número grande de vagas, exceto do IBGE, que sempre surpreende nesse sentido, mas com a quantidade necessária para suprir as vagas existentes e não inviabilizar o funcionamento dos órgãos públicos.

Quais seleções merecem atenção neste ano?

No âmbito federal concursos como **INSS** e **Receita Federal** são muito esperados. O **INSS** já solicitou a autorização para realização de concursos ao Ministério da Economia.

Para os Estados e Distrito Federal deverá haver uma demanda especial para as carreiras policiais, envolvendo Polícia Civil e Polícia Militar, como por exemplo a expectativa de 1000 vagas para Polícia Civil da Bahia.

Os concursos para Tribunais (Federais e Estaduais) e Ministério Público devem ser retomados também neste ano. Tanto para o cargo de analista e técnico, como para cargo de Magistrados e Promotores.

Site:

<https://blogs.correiobraziliense.com.br/papodeconcurseiro/ano-de-retomada-especialista-explica-porque-2022-promete-muitas-vagas-para-concursos/>

Abono salarial, CadÚnico, seguro-desemprego: veja o que muda com o novo salário mínimo de R\$ 1.212

Por **Marta Cavallini**, g1

Salário mínimo - Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

O reajuste do salário mínimo, que passou de R\$ 1.100 para R\$ 1.212 no primeiro dia do ano, também aumenta o valor de benefícios e serviços que usam o piso nacional como referência.

Veja abaixo onde o aumento de R\$ 112 (ou 10,18%) no salário mínimo terá reflexos.

LEIA TAMBÉM:

Salário mínimo em 2022: veja o valor nacional e nos estados
Salário mínimo: veja histórico dos últimos reajustes
O que muda em 2022 - e pode afetar o seu bolso
Salário mínimo de 2022 poderá comprar menos de duas cestas básicas

Abono salarial PIS/Pasep

O abono salarial PIS/Pasep é pago aos trabalhadores do setor público e privado que recebem, em média, até dois salários mínimos mensais com carteira assinada.

Com o aumento do salário mínimo, o valor do abono salarial passa a variar de R\$ 101 a R\$ 1.212, de acordo com a quantidade de meses trabalhados. Só receberá o valor máximo quem trabalhou os 12 meses de 2020.

Têm direito ao abono salarial cerca de 23 milhões de trabalhadores. O calendário de pagamentos terá início apenas em 2022. Antes, a liberação dos recursos começava no segundo semestre e se estendia até o primeiro semestre do ano seguinte. Assim, os valores previstos para o segundo semestre de 2021 serão pagos no início de 2022. Ou seja, o calendário 2022, ano-base 2020, terá início neste mês.

Benefícios do **INSS**

Os benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) serão reajustados de acordo com o novo valor do salário mínimo a partir de 25 de janeiro.

Atualmente, são mais de 36 milhões de pessoas com direitos a benefícios do **INSS** no país.

Para aqueles que recebem um salário mínimo, os depósitos referentes a janeiro serão feitos entre os dias 25 de janeiro e 7 de fevereiro. Segurados com renda mensal acima do piso nacional terão seus pagamentos creditados a partir de 1º de fevereiro. Veja abaixo o calendário:

calendário de pagamento de benefícios em 2022 - Foto: Divulgação

Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda.

O benefício paga mensalmente um salário mínimo para idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência de qualquer idade que comprovem não ter meios próprios de se sustentar nem auxílio da família. Assim, o valor do benefício passará para R\$ 1.212 já neste mês.

Para ter direito ao BPC é preciso que a renda per capita seja entre ¼ e meio salário mínimo. Com o reajuste, os valores passam para entre R\$ 303 e R\$ 606.

Seguro-desemprego

O valor do seguro-desemprego, recebido pelo trabalhador com carteira assinada demitido sem justa causa, depende da média salarial dos últimos três meses anteriores à demissão. No entanto, o valor da parcela não pode ser inferior ao salário mínimo vigente, que agora é de R\$ 1.212.

Já o valor máximo das parcelas do seguro-desemprego será divulgado pelo governo após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), usado para corrigir o benefício. A divulgação do índice está prevista para 11 de janeiro.

Atualmente, o valor máximo do seguro-desemprego é

de R\$ 1.911,84 para quem ganha acima de R\$ 2.811,60.

Cadastro Único

O governo federal, os estados e os municípios utilizam o Cadastro Único (CadÚnico) para identificar potenciais beneficiários de programas sociais como Auxílio Brasil, Tarifa Social de Energia Elétrica, BPC e vale-gás.

Com a alta no salário mínimo, os valores que permitem a inscrição no CadÚnico serão os seguintes:

renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa (R\$ 606); renda mensal familiar total de até três salários mínimos (R\$ 3.636); renda maior que três salários mínimos (R\$ 3.636), desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

Seguro-defeso

O seguro-defeso é um benefício de um salário mínimo pago para os pescadores que exercem atividade exclusiva e de forma artesanal. O valor é concedido nos períodos em que a pesca é proibida para permitir a reprodução da espécie. Com a alta do salário mínimo, o benefício passou para R\$ 1.212.

Ações nos juizados

O reajuste do salário mínimo ainda afeta o teto permitido para se ajuizar uma ação. No Juizado Especial Federal, por exemplo, pode entrar com ação, sem advogado, quem tem valor a receber de até 60 salários mínimos. Assim, o limite passa a ser de R\$ 72.720.

No Juizado Especial Cível, o valor das ações também é calculado com base no salário mínimo. Quem quiser entrar com ação que envolva até R\$ 24.240 (ou 20 salários mínimos), sem advogado, está liberado.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/01/04/abono-salarial-cadunico-seguro-desemprego-veja-o-que-muda-com-o-novo-salario-minimo-de-r-1212.ghtml>

Despesa com energia e gás compromete 46% da renda

As crises hídrica e energética, os caminhos adotados pelo governo federal para enfrentá-las, e o aumento do preço da conta de luz e do gás impõem um sacrifício grande para os brasileiros, especialmente os mais pobres.

Uma pesquisa do Ipec (Inteligência em Pesquisa e Consultoria), contratada pelo iCS (Instituto Clima e Sociedade), mediu este impacto e concluiu que o gasto com gás e energia elétrica já compromete metade ou mais da renda de 46% das famílias brasileiras, sendo que 10% comprometem quase toda a renda familiar com esses gastos, 12% mais da metade da renda familiar e 24% a metade da renda familiar. O **Congresso em Foco** Insider teve acesso à pesquisa completa.

O Ipec ouviu 2002 pessoas com 16 anos ou mais em todas as regiões do Brasil entre 11 e 17 de novembro. Para 90%, o atual valor da conta de luz está impactando "muito" ou "um pouco" a vida das famílias, e para poder pagá-la quatro em cada dez brasileiros (40%) diminuíram ou deixaram de comprar roupas, sapatos e eletrodomésticos. E 22% diminuíram a compra de alimentos básicos para garantir a energia em suas casas, índice que chega a 28% entre os nordestinos.

Além disso, 14% deixaram de pagar contas básicas como as de água e gás encanado.

O levantamento aponta também uma mudança de comportamento dos brasileiros para tentar diminuir a conta de luz: metade (49%) afirma ter adotado ações como tomar banho mais rápido e desligar as lâmpadas, e 44% dizem ter deixado de usar ou ter reduzido o uso de eletrodomésticos que consomem muita energia. Muitos foram além: 42% substituíram lâmpadas por outras mais econômicas, e 23% passaram a evitar o consumo de muita energia nos horários de pico.

Só 5% declaram usar fontes alternativas renováveis, como a solar, e 18% não mudaram seus hábitos.

Entre as fontes de energia (elétrica, gás encanado e botijão), o aumento do botijão foi o que mais pesou no bolso, e 42% apontam o da energia elétrica. Um em cada dez brasileiros passou a usar lenha para cozinhar, 6% passaram a usar carvão, e 4% o fogão

elétrico.

Não foi apenas o gasto com gás e energia que prejudicou a rotina das famílias em 2021. Mais da metade dos entrevistados (52%) disse ter sofrido interrupção no fornecimento de água nos últimos 12 meses. No Nordeste, foram 61%.

A pesquisa aponta ainda que o brasileiro não está nada otimista em relação ao futuro da conta de luz: 76% afirmam que ela vai aumentar ano que vem, sendo que 51% acham que vai "aumentar muito". Apenas 12% acham que continuará igual, e 7% acreditam em contas mais baratas.

A falta de água preocupa a quase totalidade dos brasileiros: 78% dizem que se preocupam muito, 14% que se preocupam um pouco, e apenas 6% não se preocupam. Os mais preocupados são os mais escolarizados (84%), os que vivem no Nordeste (84%), nas periferias das grandes cidades (82%) e em municípios de porte médio (82%).

A grande maioria (70%) considera que houve descaso do governo federal no enfrentamento da crise hídrica.

Site:

<https://oprogresonet.com/centraldocliente/verpdf/LweTeJe=EPLr27CCNLm9n9wMNLn66wYt9xnB3t0>

Congresso terá janela de até cinco meses para votar reformas em 2022

R7 Planalto

/
Mariana Londres, do R7, em Brasília

Em 2022, ano eleitoral, o Congresso Nacional terá uma janela de três a cinco meses para aprovar pautas reformistas, estimam líderes. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), tem dito a interlocutores que as votações vão ocorrer normalmente entre fevereiro, quando começa o ano legislativo, até junho, antes do recesso. Depois disso, em função das eleições, a Câmara deve funcionar apenas nas semanas de "esforço concentrado" e, portanto, com as discussões prejudicadas.

Já o líder do governo no Congresso, senador Eduardo Gomes (MDB-TO), cotado para ser o novo líder no Senado, declarou ver uma janela menor para a agenda reformista, de três meses, entre fevereiro e abril.

Além da questão do tempo, temas que sempre desagradam alguns setores não devem entrar na pauta. Entre eles estão a reforma administrativa, a **reforma tributária**, a reforma do Imposto de Renda (aprovada na Câmara, mas parada no Senado) e as privatizações, que faziam parte da espinha dorsal da agenda liberal do ministro Paulo Guedes.

Na Câmara, ganharão espaço as matérias da chamada "agenda de costumes", que atendem às reivindicações de diferentes grupos de deputados. Em fevereiro, devem entrar na pauta a liberação dos jogos de azar (defendida por deputados ligados ao setor de turismo), que teve urgência aprovada em dezembro, e a mudança na autorização de agrotóxicos (defendida pela bancada ruralista), mesmo com resistências dos grupos contrários a esses projetos, como a bancada evangélica (contrária aos jogos) e os ambientalistas (contra os agrotóxicos).

Depois disso, entrarão em discussão pautas defendidas pelos deputados mais conservadores e alinhados ao governo Bolsonaro: a ampliação da posse e porte de armas de fogo, a regulamentação do ensino doméstico (homeschooling) e a lei antiterrorismo, de autoria do poder Executivo.

Defendidas por opositoristas, partidos de esquerda e associações, devem entrar na pauta da Câmara ainda no primeiro semestre a autorização do plantio de maconha apenas para uso medicinal e industrial, a regulação das mídias sociais e a criminalização para propagação de notícias falsas nas eleições.

Das pautas econômicas, há espaço para o avanço do novo Código de Mineração, na Câmara, o projeto que muda a cobrança do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) nos combustíveis, no Senado e, no Congresso, o novo Marco de Garantias, além das medidas provisórias editadas pelo governo, como a MP do voo simples e MP dos serviços on-line dos cartórios.

Para os líderes, para a privatização dos Correios não há acordo e para a da Eletrobras há dificuldades.

Site: <http://noticias.r7.com/prisma/r7-planalto/congresso-tera-janela-de-ate-cinco-meses-para-votar-reformas-em-2022-04012022>

Alta de juros pode levar país à recessão

rosana hessel

A escalada da **inflação** no ano passado levou o Banco Central (BC) a aumentar novamente os juros, após ter mantido a taxa básica da economia (Selic) no menor patamar da história, de 2% ao ano, entre agosto de 2020 e março de 2021. A Selic encerrou o ano em 9,25%, ao ano, mesmo patamar de julho de 2017, e caminha de volta ao patamar de dois dígitos ao longo de 2022, preveem especialistas.

A alta de juros, porém, não foi suficiente para colocar a **inflação** dentro do limite de tolerância de 5,25%. Em novembro, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulava alta de 9,26% no ano e de 10,74% em 12 meses. Os dados de dezembro devem confirmar que, pela sexta vez desde 1999, o BC não conseguiu cumprir a meta de **inflação** fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Em 2001, 2002, 2003 e 2015 o teto foi rompido. Em 2017, o piso foi furado.

Especialistas ouvidos pelo Correio afirmam que, mesmo voltando aos dois dígitos em 2022, a Selic tampouco será capaz de garantir o cumprimento da meta de **inflação** deste ano, cujo teto é de 5%. Pelos cálculos do economista-chefe da Austin Rating, Alex Agostini, há 100% de probabilidade de novo estouro do teto da meta. Para 2023, a chance também é elevada, de 73%. Diante desse quadro, ele acredita que o BC deverá reforçar o aperto monetário e levar a Selic para 12,25% até o fim deste ano. Esse percentual está acima da mediana das estimativas do mercado, de 11,50%.

"O cenário para 2022 é muito preocupante. A **inflação** ficará acima do teto da meta e isso, e isso vai exigir uma dose de juros maior, e por um período mais prolongado. Logo, aquelas projeções de recessão da economia estão começando a fazer sentido", alerta Agostini, que prevê alta de apenas 0,3% no Produto Interno Bruto (**PIB**) de 2022, mas não descarta o risco de queda. "Há expectativas de altas e baixas dos preços este ano, com o aumento da oferta de grãos e desaceleração da China. Mas, a princípio, será difícil para o BC trazer a **inflação** para dentro do teto da meta sem uma recessão", frisa.

O economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e ex-diretor do BC, Carlos Thadeu de Freitas Gomes, também não afasta o risco de o país entrar em uma recessão por conta da disparada dos juros. "Se

precisar elevar a taxa básica acima de 11,75% ou 12% ao ano, o BC vai contratar uma recessão", afirma.

Gomes faz um alerta sobre os riscos de uma alta muito forte nos juros para conter uma **inflação** que, em grande parte, não é de demanda e, portanto, não será afetada pela Selic mais elevada. Ele ressalta que, com juros perto de 12% e **inflação** em torno de 6%, os juros reais em 2022 tendem a ficar no patamar de 6%, que inibe qualquer potencial de crescimento da atividade econômica.

Apesar disso, a CNC não prevê **PIB** negativo em 2022, devido à expectativa de aumento dos investimentos e das exportações de commodities, apostando na confirmação de um novo recorde na safra de grãos. Mas reconhece que o consumo das famílias deverá encolher, justamente pela alta dos preços e por conta dos juros mais salgados. "A renda das famílias continuará em queda no próximo ano", alerta Gomes. "Como o endividamento das famílias está elevado, haverá dificuldade para as pessoas pagarem as dívidas". Para ele, restará ao BC abandonar a meta de **inflação** de 2022 e focar apenas na de 2023, cujo teto é de 4,75%.

Governo ruim

O economista e consultor Roberto Luis Troster reforça que a volta da **inflação** aos dois dígitos também reflete a piora na percepção da qualidade do governo do presidente Jair Bolsonaro (PL), que conseguiu fazer apenas uma grande reforma: a da Previdência. "Os problemas crônicos do Brasil, como a carga tributária pesada e a baixa competitividade, não foram resolvidos. E, com os juros em alta, a economia continuará andando de lado em 2022, com **inflação** e desemprego elevados", destaca.

De acordo com a economista e consultora Zeina Latif, a grande preocupação é o descuido do governo com o equilíbrio fiscal. A perspectiva de desajuste das contas públicas impacta diretamente na cotação do dólar que, mais valorizado, ajuda a pressionar a **inflação** e, com isso, exige uma ação mais dura do BC na política monetária, fechando o círculo. Para ela, além de abandonar as regras fiscais ao mudar a metodologia de cálculo do teto de gastos, o governo perdeu o controle do Orçamento para o Centrão, que ampliou o fundo eleitoral para quase R\$ 5 bilhões e ainda aprovou R\$ 16,5 bilhões para as polêmicas emendas do relator, que viraram moeda de troca para o apoio da base aliada. "Esses excessos do governo e do

Congresso criaram problemas para o BC, que, de outro modo, não estaria com toda essa pressa para subir os juros", afirma.

Prêmio de risco

Zeina lembra que, enquanto no Brasil as projeções para a Selic em 2022 estão acima de 10%, nos países vizinhos, que também sofreram na pandemia e com a questão climática, a expectativa é de juros básicos em torno de 5%. "Os investidores estão cobrando um preço alto para o risco de curto prazo e, mesmo com o governo fazendo tudo certo, haverá restrições de longo prazo, que é o baixo potencial de crescimento do país", salienta.

Guedes se apoia no resultado fiscal do governo

EDUARDO RODRIGUES BRASÍLIA

Com a **inflação** nas alturas, a atividade praticamente estagnada e os dados de emprego sendo revisados para baixo, o ministro da Economia, Paulo Guedes, tem se agarrado ao tão criticado lado fiscal do governo para ensaiar o discurso para a campanha eleitoral.

Apesar de as mudanças no teto de gastos terem gerado forte reação negativa no mercado, o ministro tem reforçado o argumento de que esse será o primeiro governo a reduzir o gasto em proporção do Produto Interno Bruto (**PIB**), de que a dívida não explodiu como apontavam as projeções e de que o déficit primário será zerado antes do esperado.

Em meio a ataques a Lula e Moro - principais adversários de Bolsonaro em 2022 -, Guedes já avisou que sua plataforma para a campanha será um repeteço de 2018: privatizações das maiores estatais (que não saíram até agora), capitalização da Previdência (que não emplacou e foi limada da reforma aprovada em 2019), carteira de trabalho verde a amarela (rejeitada pelo Congresso) e as reformas tributária e administrativa (que seguem empacadas no parlamento).

AMEAÇAS.

A especialista em contas públicas da Tendências Consultoria, Juliana Damasceno, avalia, porém, que a melhora dos números tende a se perder neste ano sem a ajuda para as receitas que veio da alta da **inflação** em 2021 e sem o auxílio nas despesas que veio dos juros baixos da crise.

"Há um receio de que seja necessário operar com juros altos por mais tempo, justamente quando seria necessário estimular a economia com investimentos para recuperar a produtividade e o **PIB** potencial do Brasil", avalia.

A economista critica a ênfase de Guedes ao "sucesso" na gestão das contas públicas quando o governo dá aval para mudanças no teto de gastos.

"Era o teto que permitia haver alguma ancoragem sobre a trajetória futura dos gastos públicos.

Com folga aberta no teto, o que se coloca é que o

limite não está sendo respeitado", enfatiza. Para ela, o governo poderia ter revisto inúmeras despesas não eficientes ou revisto os benefícios tributários que não têm avaliação de resultados, mas optou pelo caminho mais fácil de aumentar o gasto em ano eleitoral.

Armando Castelar, pesquisador associado do FGV Ibre, prevê que as despesas que vinham caindo em 2021 darão um salto em 2022. Os juros da dívida pública, que, descontada a **inflação**, chegaram a ficar negativos nos últimos 12 meses, devem superar os 5% em termos reais. Os benefícios tributários atrelados ao salário mínimo podem ter um reajuste de dois dígitos.

O diretor executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI), Felipe Salto, reconhece que o gasto de 2022 em proporção do **PIB** ficará abaixo do de 2018 (ano da eleição presidencial anterior), mas alerta que boa parte da queda decorre da contenção de investimentos, e não do ataque às despesas menos eficientes.

"Não estamos em insolvência, mas não dá para comemorar.

Seguiremos com baixo crescimento." Felipe Salto
Diretor executivo da IFI

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

É preciso um plano para reduzir a economia informal (Editorial)

Entender por que a economia informal no Brasil parou de encolher na última década é parte crucial do debate sobre os objetivos de quem assumirá a Presidência em janeiro de 2023. Atacar esse problema será uma contribuição importante para melhorar a vida dos trabalhadores na base da pirâmide social e, em consequência, diminuir a desigualdade. Será também chave para a busca por um ambiente de concorrência mais justa entre as empresas e, por fim, para a saúde das contas do governo (com destaque para a Previdência). As soluções exigem uma estratégia abrangente, que inclua reformas na área trabalhista, crescimento econômico, fiscalização e, no caso de atividades como contrabando e pirataria, repressão.

Em 2011, o índice de Economia Subterrânea, calculado pelo Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) e pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), era de 16,9% do PIB brasileiro. O percentual de 2021, divulgado no final do ano passado, é quase idêntico: 16,8%. Isso equivale a um montante de R\$ 1,3 trilhão circulando à margem do Fisco e das leis. Na década passada, o melhor ano foi 2014, quando o índice caiu para 16,1%, patamar mais baixo já registrado.

O termo economia informal engloba um grupo heterogêneo - e cada parte exige resposta distinta. Há donos de negócios que tentam escapar do Fisco e da regulamentação; empresários com empresas formais que mantêm parte ou todos os seus empregados sem registro; criminosos e seus funcionários; gente que decide ou é forçada pelas circunstâncias a trabalhar por conta própria e não vê vantagem ou não consegue abrir uma empresa; trabalhadores domésticos sem registro ou trabalhadores eventuais.

Como explicou ao GLOBO Fernando de Holanda Barbosa Filho, do Ibre/FGV, entre os fatores que contribuíram para a queda da economia informal até 2014 estão a ampliação da escolaridade, a expansão do mercado de crédito (incentivo à formalização) e o aumento na eficiência do Fisco. Mas tais fatores estruturais não foram suficientes para sustentar a tendência. Um dos efeitos do baixo crescimento da economia e das recessões (com exceção da que ocorreu em 2020 com a população em casa) é o aumento da informalidade, uma vez que mais gente é obrigada a abrir negócios próprios para se sustentar.

Além de se concentrar no crescimento econômico, o próximo presidente deveria tomar providências que ajudariam a endereçar a questão. Uma das áreas que merecem atenção são as leis trabalhistas. Mesmo depois da reforma de 2017, elas continuam bizantinas e garantem direitos a apenas 59% da força de trabalho ocupada, deixando 41% sem direito algum. O fato de o percentual de informais nunca ter ficado abaixo de 30%, mesmo nos momentos mais aquecidos do mercado de trabalho, deveria ser motivo de reflexão. Será mesmo que não há nada de errado com nossa legislação? Reforma, é óbvio, não pode ser sinônimo de vale-tudo, como parecem pensar os que lutam contra a formalização dos que trabalham por meio de aplicativos. Entre os extremos, ainda há muito a avançar.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Incerteza eleitoral e juro alto freiam retomada do emprego

Lucianne Carneiro Do Rio

Depois de quase recuperar os empregos perdidos durante o primeiro ano da pandemia, o mercado de trabalho deve encolher nos próximos meses, em decorrência de dois fatores: a incerteza política provocada pela eleição, que reduz o ímpeto das empresas em investir, e a alta da taxa de juros promovida pelo Banco Central (BC) para combater a **inflação**.

A crise sanitária fez o número de desempregados ultrapassar a marca de 15 milhões de pessoas (14,9% do total da força de trabalho do país). Ao longo de 2021, a recuperação da atividade diminuiu o desemprego de forma significativa, mas as perspectivas para este ano não são boas.

No boletim Focus divulgado ontem, o Banco Central (BC) informou que a mediana das expectativas do mercado para a variação do **PIB** em 2022 caiu para 0,36%-foi a 12ª semana consecutiva de queda dessa projeção, o que indica até a possibilidade de o Brasil entrar em recessão pelo segundo ano seguido.

Diante desse quadro, bancos e consultorias estimam que o total de desempregados deve permanecer acima de 12 milhões de pessoas em dezembro. Há instituições projetando cenário bem pior, em que o desemprego no fim do ano atingiria 14 milhões de brasileiros.

No curto prazo, o índice deve se aproximar do nível pré-pandemia - de 11,8% no trimestre móvel encerrado em fevereiro de 2020 -, mas a tendência é voltar a crescer até o fim de 2022. Há expectativa de aumento da população ocupada, embora os riscos no horizonte com **inflação**, eleição e um possível recrudescimento da pandemia, com a variante ômicron, comprometam o cenário geral.

"O que estamos vendo nos últimos cinco meses é a recuperação dos postos perdidos durante a pandemia", diz Bruno Imaizumi, da EGA. "Mas, é um movimento puxado pelas vagas informais. Vemos recordes sucessivos dos trabalhadores por conta própria, por exemplo, e o rendimento lá embaixo. Não é uma recuperação de qualidade." Página A3

Site:

https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/1
87105

Em ano de eleições, renda fixa pode se tornar mais atrativa

MICHELLE VALVERDE

Por ser um ano de eleições, o mercado, em 2022, tende a apresentar bastante volatilidade. E essa tendência de oscilações faz com que investimentos na Bolsa de Valores se tornem de maior risco. Além disso, a **inflação** ainda alta e a Selic a 9,25%, com expectativa de elevação, tornam os investimentos em renda fixa e ouro atrativos, já que possivelmente trarão resultados e possuem menores riscos. Para o investidor que quer manter as apostas na B3, setores como os de commodities agrícolas, pecuárias, minerárias e entidades bancárias são opções que podem trazer bons resultados.

O analista da Mirae Asset, Pedro Galdi, explica que este ano é um período de eleição, o que indica que será marcado por grande volatilidade nos mercados de risco.

Além disso, existem riscos como o ressurgimento de novas ondas de Covid-19, agora com a cepa Ômicron, mas podem surgir outras no caminho. Também há possibilidade de paralisações na indústria, que podem afetar a normalização do fluxo de insumos e impactar a **inflação** novamente. Outro fator é o **PIB**, que tende a evoluir nos países ricos e frustrar os emergentes.

Ajuste da carteira - Segundo Galdi, em 2022 a Selic deve subir e chegar a uma faixa de 12% ao ano, por isso, os investidores devem buscar ajustar a carteira ao seu perfil de investidor conservador, moderado ou agressivo. Isto será muito importante para o alcance dos resultados esperados.

"Na minha visão, o investidor sempre tem que montar uma cesta de investimentos e ir dosando os pesos conforme seu perfil.

São opções a renda fixa, ações, fundos imobiliários e dólar. Apesar deste cenário de incerteza e volatilidade para o mercado de ações e fundos imobiliários, sempre haverá boas oportunidades.

Caso o investidor não queira só surfar na volta dos juros de duas casas, o mercado de ações sempre oferecerá oportunidades", destaca.

Entre os setores indicados por Galdi, estão as ações de empresas de commodities e atividades industriais

para 2022. "Mineração, siderurgia, petróleo, proteínas e indústria tendem a oferecer um diferencial. Mas, como disse, o ano é de eleição, então acredito que a maior parcela de recursos de investidores ficará na renda fixa", avalia.

O diretor de Estratégia da Belo Investment Research, Rafael Foscarini, também reforça que 2022 será marcado por oscilações no mercado. Investir em ações será mais arriscado, por isso, a tendência é de crescimento nos aportes na renda fixa. "Por ser um ano de eleição, tende a ser de volatilidade, de decréscimo do **PIB**. Não estamos otimistas como estávamos no início de 2021", diz.

Ainda segundo Foscarini, as incertezas afetam diretamente os resultados do mercado de ações. Em 2021, o Ibovespa encerrou com queda de 8%, o que refletiu no dólar, que subiu muito e está em torno de R\$ 5,60, com expectativa de manutenção neste patamar.

"O dólar é um termômetro da economia. Diante de incertezas, os investidores saem do País, fugindo do risco Brasil".

Outro fator que irá pesar na decisão dos investidores é a tendência da **inflação** ainda alta em 2022, podendo chegar próxima a 5% apenas em outubro ou no início de 2023. Com isso, são esperadas novas altas na taxa de juros, que pode chegar ao final do ano em 11,5%, ante os 9,25% vistos hoje.

"A soma destes fatores não traz um cenário otimista. Com a Selic alta e a expectativa de novas elevações, a renda fixa se torna muito relevante para a carteira de investimento".

Dólar - Em relação ao mercado de ações, com o dólar valorizado, empresas exportadoras podem apresentar bons resultados. "O dólar a R\$ 5,60 é muito favorável para as empresas que exportam, principalmente, as de commodities agrícolas, pecuárias e, um pouco menos, a de mineral. O minério de ferro apresentou queda em função da política chinesa, e investir em empresas do setor demandará mais cautela. Porém, mesmo com preços menores, ainda pode ser uma boa opção", explica.

O diretor de câmbio da Ourominas, Mauriciano

Cavalcante, diz que a Bolsa de Valores para este ano deve ter muita turbulência por ser ano eleitoral, não sendo um dos melhores investimentos para correr risco.

"Isso depende muito do perfil do investidor por correr mais ou menos riscos.

O ideal é procurar investimentos mais seguros como o ouro, dólar, aplicações atreladas ao ouro, dólar e juros".

Entre os desafios a serem enfrentados estão o controle da pandemia e as eleições. "Este ano deve ter bastante influência a evolução da Covid e suas cepas e também por ser ano de eleições no Brasil, onde o investidor terá que ter muita perspicácia para seus investimentos, procurando ser conservador e diversificar seus investimentos, mas aplicando mais percentual em investimentos que corram menos riscos", afirma.

PRINCIPAIS OSCILAÇÕES DE AÇÕES EM 2021

Fonte: Mirae Asset

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-04-01-2022/>

Renda fixa bate recorde com elevação dos juros

Adriana Cotias De São Paulo

O ano passado foi da renda fixa na indústria de fundos de investimento. Depois de um 2020 negativo, com saídas de R\$ 38,6 bilhões, 2021 registrou recorde de captação, com R\$ 291,5 bilhões até o dia 29 de dezembro, segundo a Anbima, entidade que representa o mercado de capitais e de investimentos.

O fluxo acompanhou a alta da taxa básica de juros (Selic), que saiu de 2% ao ano em janeiro de 2021 para 9,25% em dezembro. Multimercados e fundos de ações perderam ritmo, sobretudo nos últimos meses.

No mês passado, saíram R\$ 12,7 bilhões dos fundos mistos: a captação no ano ficou em R\$ 54,8 bilhões até o dia 29. Nas carteiras de ações, houve saque de R\$ 2,9 bilhões em dezembro, com saldo positivo em 2021 de apenas R\$ 970,9 milhões.

Com expectativas de que a taxa básica de juros chegue a 11,5% ao fim do atual ciclo de aperto monetário, segundo coleta do Banco Central no seu boletim Focus, a renda fixa tende a ser opção considerada confortável para o investidor. O modo rentista foi reativado com a tríade segurança, liquidez e retorno. Se a **inflação** ceder como esperado pelo mercado, a renda fixa volta a proporcionar ganhos reais. Página C1

Site:

https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187105

Dólar inicia o ano com uma forte alta frente ao real

O dólar começou 2022 em forte alta, a mais intensa desde outubro do ano passado, com o real liderando as perdas nos mercados globais de câmbio em dia de expressivos ganhos para a moeda norte-americana no exterior e de ajuste no Brasil após movimentos recentes.

O dólar à vista fechou ontem com acréscimo de 1,63%, a R\$ 5,6646 na venda. É a maior valorização percentual diária desde 21 de outubro do ano passado (+1,90%).

O Brasil foi o país relevante no qual o dólar mais subiu nesta sessão, movimento em parte explicado por uma correção técnica após no último pregão de 2021 (no dia 30 de dezembro) a moeda norte-americana ter despencado 2,1%. Foi a maior queda desde agosto passado e que derrubou a cotação abaixo de sua média móvel de 50 dias, patamar recuperado nesta ontem.

O noticiário doméstico trouxe ontem informações sobre o estado de saúde do presidente Jair Bolsonaro.

O principal médico do presidente, Antônio Luiz Macedo, disse nesta segunda-feira, antes de examiná-lo pessoalmente, que "provavelmente" ele não precisará de uma nova cirurgia.

Notícias sobre mais categorias de funcionários públicos exigirem aumentos salariais também estiveram no radar, em meio a contínuos temores sobre mais concessões para elevações de gastos do governo.

Ainda na frente fiscal, o presidente sancionou neste começo de ano projeto de lei que renovou a desoneração da folha de pagamento dos 17 setores da economia.

O movimento do dólar deu indicações de que a questão fiscal seguirá como um importante norteador do mercado de câmbio em 2022, marcado pela eleição presidencial de outubro.

Exterior - Mas nesta sessão a força da moeda no exterior também fez preço nas cotações no Brasil. O dólar saltava 0,55% contra uma cesta de divisas de países ricos, com ganhos generalizados diante do rali nas taxas dos títulos do Tesouro dos Estados Unidos

por expectativas de aumento de juros por lá.

Tradicionalmente, juros mais altos nos EUA prejudicam moedas emergentes por gerarem riscos de êxodo de capital desses mercados.

O Sociétés Générale chama atenção para três eventos externos de risco nesta semana: dados de **inflação** na zona do euro, ata da última reunião do banco central norte-americano e números da geração de empregos nos EUA em dezembro.

"O cenário técnico e a perspectiva de instabilidade macro inicial são potencialmente significativos", disseram estrategistas do banco em

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-04-01-2022/>